Id:10EF3CEBEB4FAF52

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000008 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JOÃO DA SERRA, JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7 INCISO I DA LEI005/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 413.000,00 (Quatrocentos e Treze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**413.000,00**
02.02. - Secretaria de Administração e Financas		
04-122-0052 2.011 - Manutencao da Secretaria de Administracao e Financas		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R$	2.000,00
02.03. - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos		
15-451-0501 1.006 - CONST., AMPL.E REST.DE Obras PUBL.MUNICIPAIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
02.04. - Secretaria de Educacao, Cultura, Esporte e Lazer		
12-361-0403 2.024 - Manut. da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
12-361-0434 2.029 - MANUT.DO Programa de ALIMENT.ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	40.000,00
13-392-0003 2.071 - Manutencao Programas de Difusao Cultural com Paoio do Governo Federal		
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	5.000,00
13-391-0472 2.031 - Apoio as Atividades Culturais do Municipio		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	1.000,00
02.06. - Secretaria Mun de Saude		
10-301-0210 2.034 - Manutencao da Secretaria Municipal de Saude		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
03.01. - Fundo Municipal de Saude		
10-301-0210 2.038 - Manutencao do FMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
10-301-0230 2.039 - Manutencao da Farmacia Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
10-303-0245 2.042 - Manut. PROG.DE Edemias e CONT.DE Doencas - ECD		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	15.000,00
04.01. - FUNDEB		
12-361-0403 2.044 - Manutencao do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
12-361-0407 2.045 - Manutencao do Transporte Escolar pelo FUNDEB		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.000,00
05.01. - Fundo Municipal de Assistencia Social		
08-244-0125 2.054 - MANUT.DOS Servicos Sociais a Comunidade		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
08-244-0125 2.055 - Manutencao do FMAS		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
06.01. - Unidade Mista de Saude		
10-302-0210 2.060 - Manutencao da Unidade de Saude		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	150.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
CNPJ.: 06.554.331/0001-50
Endereço: AV.PRESIDENTE MEDICE, 142, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 413.000,00 (Quatrocentos e Treze Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**413.000,00**
02.03. - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos		
15-452-0501 1.010 - Construcao e Recuperacao de Pavimentacao de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	313.000,00
02.08. - Secretaria de Agricultura		
20-605-0501 1.021 - CONST., AMPL.E REC.DE Mercado e Feiras		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA SERRA, 01 de Junho de 2026

JOAO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:15190D5503EDB0C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA –PIAUÍ
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ABERTURA DIA: 21 de agosto de 2026.
HORÁRIO: às 9:00 horas
EDITAL COMPLETO:
Setor de licitações, localizado na Av. Presidente Médice, 142 • Bairro Centro CEP 64350·00 • São João da Serra-Piauí, das 7:30 ás 13:00, Sitio:cplprefeiturasjs@hotmail.com, e no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, www.tce.pi.gov.br, https://www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: Setor de licitações, Av. Presidente Médice, 142 • Bairro Centro CEP 64350· 00 • São João da Serra-Piauí, das 7:30 ás 13:00, a partir da data de publicação deste aviso.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS, SMS, RP, TRIBUTOS E QSE

São João da Serra - PI, 07 de agosto de 2026.

MANOEL GENIVAL FLOR DA SILVA
Pregoeiro

Id:089B9C19BA13B0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI, NO TRECHO ENTRE AS LOCALIDADES LAJINHA E PEGA JÁ. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 01.0508/2026. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 930.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 10 (DEZ) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** ENGECON COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 40.222.296/0001-00.

Id:030E863843EBB1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS, CULTURAIS E COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PIROTÉCNICAS EM EVENTOS PÚBLICOS, À VALORIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E AO FORTALECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 02.0308/2026. **VALOR DO CONTRATO**: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICPAL DE VERA MENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** 60.633.705 RODRIGO GONDIM MACHADO LIMA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 60.633.705/0001-78.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - João Francisco Gomes da Rocha - [illegible] - 04/09/2026 16:17:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR DOS SANTOS SOUSA [illegible] - 04/09/2026 16:12:41
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais